

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"O Valeparaibuno"

Nº 3490 de 18.6.1967

Em. de

de 19

DECRETO Nº 994

de 14 de junho de 1.967

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ES
COLHA DA LETRA DA MÚSICA OFICIAL
DO BI-CENTENÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos usando de -
suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito nacional o Concur
so para escolha da letra da Música Oficial do Bi-Centenário de São Jo
sé dos Campos, que será musicada por compositor de comprovada capacida
de musical, escolhido dentre os melhores musicistas nacionais.

Artigo 2º - As letras deverão ser apresentadas pelos -
candidatos em envelopes lacrados, contendo exteriormente somente o pseu
dônimo do concorrente, na Secretaria da Câmara Municipal de São José -
dos Campos, até às 14 horas do próximo dia 30 de junho de 1967.

Artigo 3º - O julgamento se dará por uma comissão inte
grada pelo poeta Cassiano Ricardo, que escolherá, de livre e expontâ
nea vontade, dois outros membros, apresentando a letra vencedora no -
prazo de dez dias a contar do dia de encerramento das inscrições.

Artigo 4º - Ao concorrente vencedor será oferecido um -
prêmio em dinheiro de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), obrigando
se o mesmo a acompanhar os trabalhos do compositor sorteado para musi
car a letra escolhida pela comissão.

Artigo 5º - A Música Oficial do Bi-Centenário de São
José dos Campos deverá ser executada e cantada publicamente em audição
especialmente preparada para o evento, em data não posterior ao Dia -
27 de Julho de 1967.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de -
junho de 1.967.

